

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: SARA SATIKO TAKAHASHI

TÍTULO: (DES) CONSTRUINDO PRINCÍPIOS: O DIREITO E A MORAL EM KELSEN E DWORKIN

AUTORES: SARA SATIKO TAKAHASHI, SARA SATIKO TAKAHASHI

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: ÉTICA, MORAL, POSITIVISMO

RESUMO

A discussão entre o Direito e a Moral, atualmente ainda, apresentam-se de maneira controvertida na Ciência do Direito. Faz-se relevante tal discussão, pois as teorias formuladas acerca delimitam suas definições. O objetivo desta pesquisa consiste em apresentar proposições teóricas quanto à relação entre os mesmos, elucidando as distinções e as aproximações. Para tanto, a base do estudo propõe as formulações apresentadas por Hans Kelsen e Ronald Dworkin que são dois importantes doutrinadores no campo jurídico, mas que apresentam correntes diversificadas. A escolha fundamenta-se no entendimento de que as construções teóricas de tais autores – Normativismo e o Pós-Positivismo -, são de enorme auxílio às relações firmadas entre o Direito e a Moral.

Dentre todos os temas do âmbito do Direito, a separação do Direito e da Moral é bem controversa. Ainda que de fato seja vasta, a estabilidade não foi alcançada. Esta pesquisa, objetiva-se em firmar relevantes considerações, a partir do jurídico e do filosófico, acerca das questões que rodeiam o Direito e a Moral e assim apresentar características pertinentes entre os doutrinadores selecionados.

Faz-se também indispensável delimitar o objeto de estudo, e também a associação a demais conceitos, como a Ética e a Justiça.

Assim, no processo de pesquisa compararemos teorias eleitas como objeto de estudo: a doutrina positivista kelseniana, sua busca pelo "isolamento da Ciência do Direito" confrontado com o pós-positivista dworkiano, o qual defende a fusão entre Direito e Moral, afirmando que as regras morais e as regras jurídicas pertencem a um mesmo ordenamento.